



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4017, de 03 de abril de 2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

JARDOMIRO MOREIRA, Prefeito Municipal de Jari em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **João Alberto Machado Ceolin**, Operário, matrícula funcional n.º 215, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços e Públicos e Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença para tratar de assuntos particulares, no período de 03/04/2018 a 02/05/2018, em conformidade com a Lei Municipal 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 03 de abril de 2018.

Jardomiro Moreira
Prefeito Municipal de Jari em Exercício